|  |  |
| --- | --- |
| Cronograma Eleições para Chefia de Departamento – Câmpus Senador Canedo | |
| 1º/10/21 | Divulgação do processo eleitoral. |
| 4/10/21 | Solicitação da lista atualizada de servidores docentes e técnico-administrativos do Departamento de Áreas Acadêmicas (DAA) à Coordenação de Recursos Humanos e Assistência Social – CRHAS. |
| 4/10/21 | Solicitação da lista atualizada dos representantes de turmas à Coordenação Acadêmica. |
| 6/10/21 | Prazo para o envio das listas atualizadas pela CRHAS e pela Coordenação Acadêmica à Diretoria-Geral do câmpus. |
| 6/10/21 | Constituição da comissão auxiliar dos trabalhos referentes à eleição. |
| 8/10/21 | Publicação da lista atualizada de composição do Colegiado de Áreas Acadêmicas pela Diretoria-Geral do câmpus. |
| 6/10 a 8/10/21 | Período de realização das inscrições dos candidatos via Requerimento no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), conforme art. 5º do Regulamento do Processo Eleitoral, direcionando-o para SEN-CG. |
| 11/10/21 | Publicação da lista das candidaturas homologadas. |
| 13/10/21 | Prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas. |
| 15/10/21 | Prazo para a Diretoria-Geral do câmpus responder aos recursos, se houver, e publicar a lista oficial das candidaturas. |
| 18/10/21 | Prazo para recorrer dos recursos denegados pela Diretoria-Geral. |
| 20/10/21 | Prazo para a Pró-Reitoria de Ensino responder aos recursos, se houver, e publicar a lista oficial das candidaturas. |
| 21 a 25/10/21 | Período de campanha dos candidatos. |
| 26/10/21 | Realização da eleição no respectivo Colegiado de Áreas Acadêmicas. |
| 27/10/21 | Encaminhamento à Pró-Reitoria de Ensino do resultado da eleição, até as 12h. |
| 29/10/21 | Prazo para interposição de recurso contra o resultado. |
| 3/11/21 | Prazo para a Diretoria-Geral do câmpus responder aos recursos contra o resultado, se houver, e publicar o resultado oficial da eleição. |
| 4/11/21 | Encaminhamento do processo completo, incluindo resultados e a respectiva ata da eleição, à Pró-Reitoria de Ensino. |

